



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2197/2019

*Abre Crédito adicional no orçamento 2019*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº1983/2018 de 28/12/2018:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04	Secretaria Munic. De Finanças	
0401.	Finanças	
0401.04.	Administração	
0401.04.123.	Administração Financeira	
0401.04.123.0016.	Administração Governamental	
0401.04.123.0016.2009.	Manut. Ativ. Secretaria de Finanças	
0401.04.123.0016.2009.3390300000000.0001 (4868.2)	Material de Consumo	R\$.500,00
0401.04.123.0016.2009.3390390000000.0001 (5102.0)	Outros servic. Terceir. PJ	R\$.200,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.700,00</b>

**Art. 2º** - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO		
03	Secr. Munic. Administração e Turismo	
0303	Turismo	
0303.23	Comércio e Serviços	
0303.23.695	Turismo	
0303.23.695.0114	Promoção do Turismo	
0303.23.695.0114.1006	Construção Pórtico Municipal	
0303.23.695.0114.1006.4490510000000.0001.(3771.0)	Obras e Instalações	R\$.700,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>		<b>R\$.700,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**